

3
mande



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 451/93

Em 29 , 06 , 93.

Procedência :

DISTRIBUIÇÃO

JOSE ZITENFELD CARDIA

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÃ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e noventa e três,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Zitenfeld Cardia visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) DALMÁCIO JOSÉ MARGE

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:

PARECER

A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de Colatina/ES há mais de 37 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) DALMÁCIO JOSÉ MARGE, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

Arildo Kirmse
Relator

José Belizario Correa
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

PROTOCOLO

N.º 451/93
Em 29 de Junho de 1993
ACT.

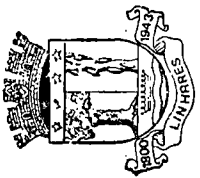
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linha-
rense ao Sr. DALMÁCIO JOSÉ MARGE.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua aprovação.

Planário "Joaquim Calmon", aos vinte e nove dias do
mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.

JOSE CARDIA
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Dalmácio José Marge

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ANTES
LARGO

Dalmácio José Marge

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 104.197-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO: 31.10.1986

NOME: DALMACIO JOSÉ MARGE
FILIAÇÃO: Rones José Marge e Otília Duvrigens dos Santos
NATURALIDADE: Colatina-ES
DOC ORIGEM: Cert. Cas. nº 1.934.L.12-B.Fts.236-V. exp. p/CRC de O. J. Horandi, Colatina-ES, em 04.08.1986
CPF: [blank]
VISTOS: [blank]

ASSINATURA DO TITULAR
Dalmácio José Marge

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: DALMACIO JOSÉ MARGE

DATA DE NASCIMENTO: 07/03/28

MUNICÍPIO / UF: INHARES/ES

ZONA: 025

SEÇÃO: 000

DATA DE EMISSÃO: 18/09/81

PRESENTE DO TITULAR: [Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL